



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Indicação n° 9550/2023

Processo Número: **38565/2023** | Data do Protocolo: 13/12/2023 19:09:48

Autoria: **Rui Alves**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para custeio em saúde para a Santa Casa de Misericórdia de Taguai.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310039003600350039003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes, que realizem estudos e adotem providências, na liberação de recursos no valor de R\$ 500.000,00 reais, para custeio em saúde para a Santa Casa de Misericórdia de Taguai, CNPJ:51.504.132/0001-91.

## JUSTIFICATIVA

Presente Indicação é de suma importância, haja vista que atenderá e beneficiará a população. Desta forma, e por seu grande alcance, apresenta-se esta indicação como propositura de interesse relevante à sociedade, esperando poder contar com o indispensável apoio dos nobres pares para aprovação desta à vista do interesse público da mesma.

Sala das sessões, em

**Rui Alves**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360039003400390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rui Alves** em 12/12/2023 20:17

Checksum: **32B81351557535F3D973DD4AD808B87A60CC389BF0D9155CB24B496F6213B682**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360039003400390035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.